



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n° 79/2022

Objeto: Projeto de Lei Legislativo n° 09/2022

Origem: Vereador Cleomar da Silva

Encaminha o vereador Cleomar da Silva o Projeto de Lei Legislativo n° 09/2022, o qual autoriza o Município de Capela de Santana a conceder a utilização do Parque Municipal de eventos às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente



Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro